



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 5/2024

A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando as devidas responsabilidades de representação frente a Órgãos Externos;

### RESOLVE

Art. 1º Determinar que, todas as correspondências recebidas pelos órgãos dos Hospitais Universitários e unidades Hospitalares vinculadas, devem se protocolados através de Processos SEI, encaminhados para Direção Geral e para Direção Administrativa, para o encaminhamento de respostas oficiais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 04/03/2024, às 13:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1878527** e o código CRC **D84D2AE0**.